



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

## **MANUAL DO PROCESSO**

**PROCESSO:** OFERTAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA UFPE

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO PROCESSO.....	3
2. DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	3
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES .....	3
4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL .....	4
5. ANEXOS.....	4

## 1. OBJETIVO DO PROCESSO

Fluxo que descreve as atividades relacionadas à oferta de cursos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu aos servidores da UFPE.

## 2. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- **CCQ:** Coordenação de Capacitação e Qualificação
- **PROGEPE:** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da UFPE
- **PROPESQ:** Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE
- **DGP:** Diretoria de Gestão de Pessoas
- **Servidores da UFPE:** Apenas servidores com mais de 3 (três) anos de serviço na UFPE podem participar.

## 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#	ATIVIDADE	ATOR	REGRA DE NEGÓCIOS
1	VERIFICAR disponibilidade orçamentária	Coordenação de Capacitação e Qualificação (CCQ-PROGEPE)	
2	CONTACTAR centros universitários	Coordenação de Capacitação e Qualificação (CCQ-PROGEPE)	O contato é realizado com a finalidade de realizar parcerias para ofertar aos servidores da UFPE turmas exclusivas de lato ou stricto sensu ou para oferta de vagas em turmas de strictu sensu. É realizado um instrumento de contrato.
3	ELABORAR edital	Coordenação de Capacitação e Qualificação (CCQ-PROGEPE) e Centros Universitários	

4	CRIAR Curso de Pós-graduação Lato Sensu	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ)	
5	DIVULGAR para comunidade	Coordenação de Capacitação e Qualificação (CCQ-PROGEPE)	
6	REALIZAR inscrição	Servidor da UFPE	
7	EMITIR cartas de apresentação	Coordenação de Capacitação e Qualificação (CCQ-PROGEPE)	As cartas são emitidas para servidores com mais de 3 anos de serviço na UFPE, para que possam participar do processo seletivo.
8	SELECIONAR Servidores	Coordenação de Capacitação e Qualificação (CCQ-PROGEPE)	
9	MINISTRAR Aulas	Centros Universitários	

#### 4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

#### 5. ANEXOS